

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	04/2021	28/07/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 02/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO		
E-MAIL: Diversos	TELEFONE:	
ASSUNTO:		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2021/edital-01-2021/> a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e **após ouvido o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:**

Requerente: GRUPO BRASPE

Solicito esclarecimento ESCLARECIMENTOS:

01 - Será obrigatório cota percentuais de encargos de 83,49% conforme Convenção Coletiva ? As empresas que cotarem percentuais abaixo do estabelecido em Convenção Coletiva serão desclassificadas ?

Resposta: As empresas poderão utilizar os percentuais de encargos do caderno de logística e IN nº 05/2017.

02 - Para elaboração da Planilha de Preço para função de Técnico de Manutenção e Auxiliar de Manutenção. Pergunta - se: Referente a Ferramentas quem fornecerá será a Contratada ou a Contratante?

Resposta: As ferramentas referentes aos Técnico de Manutenção e Auxiliar de Manutenção serão disponibilizadas pela contratante.

Requerente: SUPRIMENTOS GLOBAL

Estamos preparando toda documentação para participarmos do pregão de nº 02/2021 e para facilitar os trabalhos, venho através deste solicitar a planilha de composição de preço dos postos no formato Excel.

RESPOSTA: A licitante deverá fazer as composições de preços em planilhas próprias, observando o edital e seus anexos.

Requerente: ERP OLIVEIRA

1 - Para controle de assiduidade dos profissionais, poderá ser utilizado folha de ponto manual ou por sistema de PONTO DIGITAL por meio de aplicativo, que já utilizamos em contratos com outros órgãos??

Resposta: ler o item 4.7 dos termos de referência. Observar as exigências do Ministério de Trabalho e Emprego - MTE.

2 - O preposto **terá** figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta: A presença do preposto é obrigatória quando convocado pela contratante para resolver questões do contrato.

3 - Haverá necessidade de **ter** um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Não.

4 - O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta: Não.

5 - Os funcionários **terão** direito a insalubridade ,? periculosidade ou adicional noturno? Se sim, qual a % para ser utilizada? E qual posto de trabalho?

Resposta: Não.

6 - Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: A licitante deverá verificar junto ao comprasnet (compras governamentais) a informação.

7 - A base de cálculo que deverá ser utilizada na planilha de custos , para os cálculos dos módulos, 2.2, será como base a utilização do MÓDULO 1(salário) ou será como base em cima da soma do MÓDULO 1+ MÓDULO 2.1?

Resposta: A base de cálculo da planilha deve atender ao Caderno de Logística e IN nº 05/2017. Em caso de dúvidas, consultar a legislação informada anteriormente.

8 - A base de cálculo que deverá ser utilizada na planilha de custos , para os cálculos dos módulos, 3 e 4 , será será como base a utilização do MÓDULO 1(salário) ou será como base em cima da soma do MÓDULO 1+ MÓDULO 2.1?

Resposta: A base de cálculo da planilha deve atender ao Caderno de Logística e IN nº 05/2017. Em caso de dúvidas, consultar a legislação informada anteriormente.

9 - Qual valor a ser cadastrado no compras net? o cadastro será pelo valor total mensal ou anual?

Resposta: Valor global.

10 - Qual valor a ser dado de lance MENSAL OU ANUAL?

Resposta: Valor global.

11- Por favor seria possível disponibilizar a planilha de composição dos custos em excel, com suas fórmulas e % utilizadas para que possamos dimensionar a planilha de acordo com padrões ao qual facilite a devida **conferência do órgão** e para que os valores e percentuais utilizados pelos licitantes **seja o correto, com o fito de aumentar a concorrência, promover a isonomia e reduzir a probabilidade de preços inexequíveis???** Pois cada órgão utiliza percentuais diferentes assim como a soma de seus módulos.?

Resposta: O licitante deverá compor em planilhas próprias os seus custos.

12 - Para o correto dimensionamento das Planilhas de custos , por favor nos informar se tem transporte coletivo e se tiver quais são os valores das tarifas de transportes coletivos utilizadas ? Os calculos de vale transporte e vale alimentação serão feito com base em 21 ou 22 dias úteis? Quantos vales transportes deverão ser disponibilizados por dia 02 (totalizando 44 vales ao mês) ou 04 vales (totalizando 88 vales ao mês) , pois cada licitação, denominam quantidades diferentes a serem usada!!

Resposta: Se ler a carga horaria descritas nos termos de referência, a licitante teria identificado que são 26 dias. o valor da tarifa é R\$ 3,75. Observar ainda o desconto informado na convenção coletiva de trabalho da categoria.

13 - A Vistoria é facultativa ou obrigatória?

Resposta: Facultativa

14 - Ao analisar o edital nos deparamos com o Intervalo de Lances: O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 0,1% (cinco décimo por cento), do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta..” No entanto, o edital não deixa claro se este percentual é sobre o valor unitário ou sobre o valor global, uma vez que a licitação é composta por um grupo no qual constam varios itens a serem ofertados lances e dentre eles varios itens, com ve o sistema vai calculando automaticamente o valor global a medida em que os licitantes vão oferecendo os lances para cada item do grupo o que pode gerar impossibilidade de registros dos valores adequados nos itens e restringir a competitividade do certame, pois aumenta o risco de ofertar lances incorretos e até mesmo inexequíveis para determinados itens do grupo. Entende que: “para sanar essa dificuldade já que o intervalo de lance é estabelecido através de percentual, o mesmo deveria ser modificado **para valor em reais**, com intuito de manter a isonomia entre os licitantes e fluidez ao certame, ficando a fase de lance mais adequada e sem propensão ao erro, além de ser mais benéfica para todos os envolvidos no momento do julgamento das propostas.” Manter esse subitem seria ir ao encontro ao princípio da razoabilidade estampado no art. 2º da Lei nº 9.784/1999 e na legislação de regência.

Destarte, “cabe a essa Administração em realizar a modificação do intervalo mínimo para lance deste certame para sanar qualquer tipo de dúvida na hora do lance e evitar desgaste durante o processo licitatório.”. **qual será a medida adotada?**

Resposta: [DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019](#)

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

15 - Com o fito de aumentar a concorrência, promover a isonomia e reduzir a probabilidade de preços inexequíveis, qual vida útil deverá ser utilizada para os equipamentos??

Resposta: as especificações dos materiais e equipamentos estão disponíveis nos termos de referência.

16 - Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional? ou nao?

Resposta: a licitante deverá observar a sua forma de tributação para o tipo de serviço licitado. Se tiver dúvidas, consultar a legislação.

Por fim, recomendamos que antes de formalizarem as perguntas, as licitantes leiam o instrumento convocatório e seus anexos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL
